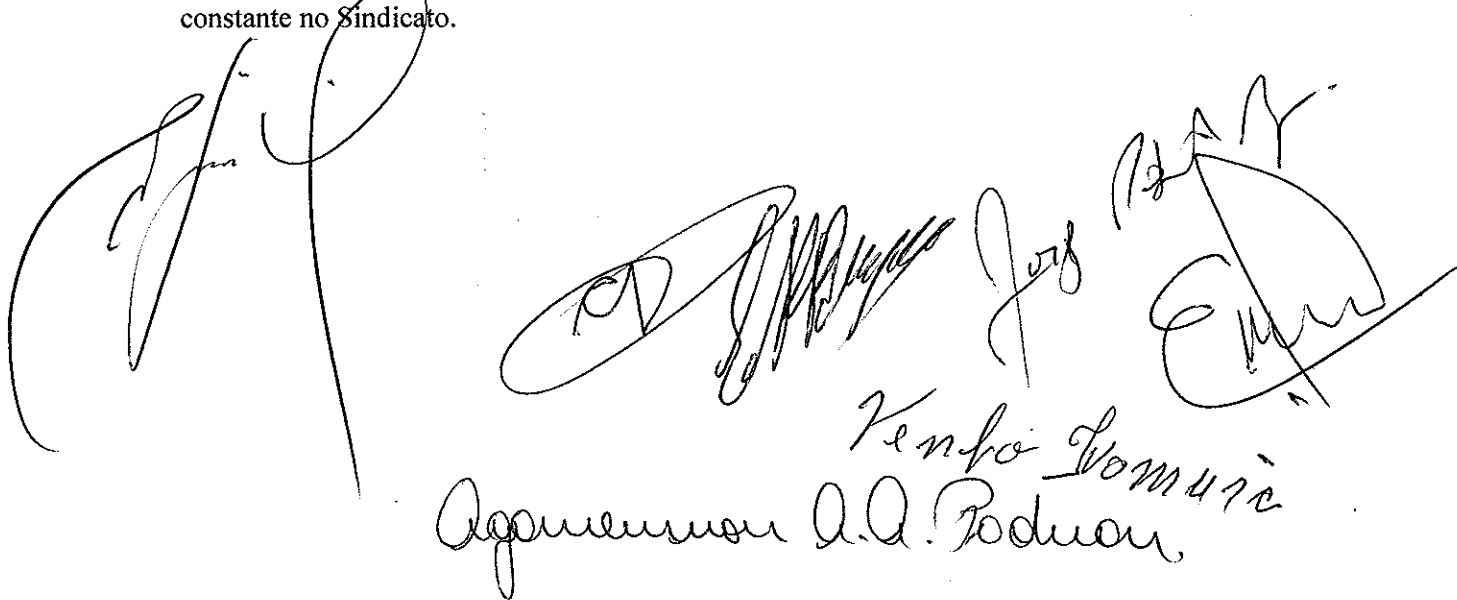


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO RURAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Aos 07 dias do mês de Maio de 2017, às 11:35 horas em segunda convocação, na Sede Campestre Clube dos Boiadeiros de Centenário do Sul, localizado no trevo de Centenário do Sul a Lupionopolis, nesta cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná, em segunda convocação. Instalando-se os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária desta entidade atendendo aos dispositivos estatutários, convocada pelo Senhor Presidente do Sindicato através do edital publicado no Sindicato, Banco e correios, cuja pauta do dia foi a seguinte a) Leitura, discussão e votação da ata da Assembléia anterior; B) Autorização e escolha dos nomes para compor o grupo de negociação objetivando a convenção coletiva de trabalho para o exercício 2017/2018; A mesa dos trabalhos foi composta pelos Senhores; Walter Ferreira Lima, Euclides Paschoal Bergamo e Edson Sérgio Augusto. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente Walter Ferreira Lima, solicitou que o Senhor Euclides efetuasse a Leitura do Edital de convocação e a seguir leu a ata da assembléia anterior que após lida posta em discussão foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Na seqüência o senhor Presidente fez uma explanação sobre os pedidos dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Centenário do Sul e Lupionopolis e informou a importância da negociação da convenção coletiva de trabalho, leu as cláusulas mais importantes entre elas a que o Sindicato dos trabalhadores havia solicitado um piso salarial de R\$ 1.325,49, etc. em seguida solicitou a todos os presentes que desejassem fazer o uso da palavra: vários associados se manifestaram contra os pedidos dos Trabalhadores, informando das dificuldades principalmente das atividades agrícolas que utilizam muita mão de obra e devido à reforma trabalhista que esta sendo aprovado no Brasil. O Sr. Presidente informou que se houver algo na convenção que com a aprovação da nova lei for necessário novos acordos poderemos retomar a negociação, pois nossa convenção prevê em cláusula esta possibilidade e fazer um Termo Aditivo. Passou para o item B da ordem do dia. Foi realizada a votação por escrutínio secreto da escolha dos nomes que irão compor o Grupo de Negociação da Convenção coletiva de Trabalho, que ficará encarregado de negociar com os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Centenário do Sul e Lupionopolis, as cláusulas da convenção coletiva de trabalho. Após a realização da votação o Sr. Presidente passou a mencionar, em voz alta os nomes apontados pelos associados votantes, o Sr. Presidente declarou que o Grupo de Negociação ficou formado pelos seguintes senhores: 1) Walter Ferreira Lima, 2) Euclides Paschoal Bergamo, 3) Jorge Roberto Ronqui, 4) Irineu Augusto, 5) Edson Sérgio Augusto, 6) Agamêmnon Araujo Augusto Paduan e 7) Arnaldo Zamberan Tomasi, logo após o Sr. Presidente fez um breve discurso, mencionou a importância dos trabalhos que a partir de agora são atribuídos aos membros deste grupo. Nada mais a ser discutido o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e mandou que fosse lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro, por mais cinco associados Senhores: Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Edvaldo Machado, Jorge Roberto Ronqui e Carlos Medeiros e o Secretário e conforme consta as 26 (vinte e seis) assinaturas no livro de presença constante no Sindicato.

Cartório de Registro Civil
Títulos e Documentos
Reginaldo Cavalcanti das Santos
Agente Delegado Designado
CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ



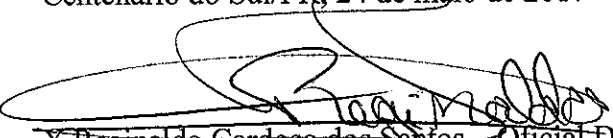
Walter Ferreira Lima
Euclides Paschoal Bergamo
Jorge Roberto Ronqui
Irineu Augusto
Edson Sérgio Augusto
Agamemnon A.A. Paduan
Arnaldo Zamberan Tomasi

REGISTRO DE PESSOAS
JURIDICAS

CNPJ. N. 78.955.044/0001-62
CENTENÁRIO DO SUL-PR

Centenário do Sul – Paraná
Apresentado hoje, apontado sob n ° 7.077
Protocolo n ° A03, registrado sob n ° 537.
Do livro n ° A/07 de Pessoas Jurídicas.
Centenário do Sul/PR, 24 de maio de 2017

Custas VRC 300,00
Real 54,60
Dist. 8,21
Selo 1,10
Funrejus 7,86


X Reginaldo Cardoso dos Santos – Oficial Designado

Reginaldo Cardoso dos Santos
Agente Delegado Designado
PORTARIA 006/05
CPF 772.592.119-20

Cartório de Registro Civil
Títulos e Documentos
Reginaldo Cardoso dos Santos
Agente Delegado Designado
CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
bKaIw.zHAaZ.KerzM
Controle:
GoPWv.hL2oM
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>